

## Diário Oficial do

# Município

### Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 18 de março de 2024

Ano XIV - Edição nº 02045 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

## **SUMÁRIO**

- EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087-2021.
- EXTRATO DO CONTRATO 093-2024.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.
- PORTARIA Nº 404.2024.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000 CNPJ: 13.714.142/0001-62

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 87/2021

Contrato nº. 87/2021 - Contratante: MUNICÍPIO DE CAFARNAUM – BA. CONTRATADO: SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II c/c §2º. Sueli Fernandes de Souza Novais. 15 de março de 2024.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000 CNPJ: 13.714.142/0001-62

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024

Contrato Nº 093/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum. Contratado: Vittoria Macedo Vanin. Valor Global: 9.400,00. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Imóvel situado na Rua Gutemberg Lima, s/n, Centro do Município de Cafarnaum destinado a um deposito para armazenamento de equipamentos em manutenção, cuja locação será para atender a demanda da Secretaria de Saúde. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021. Assinatura. 08/03/2024. Vigência: 31/12/2024. Sueli Fernandes de Souza

Pregão Eletrônico

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA CNPJ n° 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 016/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023

O Pregoeiro realizará licitação em 28/03/2024 ás 09h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e.com.br. N° da Licitação: 1034634. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA. Informações: No site diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum (ipmbrasil.org.br), se encontra publicado na internet, por exigência do art. 4°, IV, da Lei n. 10.520/2002, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no citado site, link, imprensa oficial. Cafarnaum/BA, 14/03/2024 – JACKSON ALOAN SOUZA MARQUES – Pregoeiro.

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

PORTARIA N° .....

Processo nº 001/2024	Nome/Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM- BAHIA
CPF/CNPJ: 13.714.142. 0001/62	Endereço: DJALMA RIOS, S/N.
Data: 18/03/2024	Validade: 18/03/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, certifica que as ATIVIDADES DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO POVOADO DE RECIFE DE JOÃO ANDRE/BARRO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM - BAHIA, Referente à Proposta em convenio com a SINCOV sob o N°945041/2023, a ser executada pela Prefeitura Municipal de Cafarnaum-BA, com sede na Rua Djalma Rios, s/n, Bairro Centro - Cafarnaum, Bahia, CEP 44880-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.714.142. 0001/62 está dispensada de licenciamento ambiental por inexigibilidade, dada à especificidade da atividade de acordo com o Anexo I da Resolução CEPRAM nº 4579/2018.

Esta dispensa tem como base às informações declaradas pelo **representante legal**, constante do **Requerimento nº 001/2024**.

Entretanto a Prefeitura Municipal de Cafarnaum - BA, deve adotar alguns cuidados e procedimentos, tais como:

- Disponibilizar para os funcionários envolvidos nas atividades (obras), os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), destinados à proteção dos riscos suscetíveis de ameaça a segurança e saúde dos funcionários, além de adotar outras medidas que se façam necessárias para a proteção do trabalhador;
- II. Destinar adequadamente os resíduos sólidos e da construção civil, de acordo com a lei nº 12.305/2010, Seção V Art. 20 ficando proibida a disposição final inadequada.

RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/Nº - CENTRO - CEP: 44880-000 CAFARNAUM-BA. E-MAIL: secretariameioambiente2022@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A inexigência de licenciamento ambiental aqui declarada não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, nem de obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito, Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, ressalvando que a referida inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Cafarnaum- Bahia, 18 de março de 2024.

Vinicius Martins de Souza Secretario Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Decreto 115/2021

RUA EUCLIDES DA CUNHA, S/N $^{\circ}$  - CENTRO - CEP: 44880-000 CAFARNAUM-BA. E-MAIL: secretariameioambiente2022@hotmail.com